



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo a ata a seguir sido aprovada eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
Oficial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Certifico que, constou a assinatura de forma desacertada na ata da 211ª Sessão Extraordinária de 07 de julho de 2022 do Conselheiro Julio Cesar Tanone, ausente justificadamente à sessão extraordinária.

JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
Oficial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO – BIÊNIO 2022/2024**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Luiz Felipe Vanzella Rufino. Ausente justificadamente o/a Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h39, dando início à ordem do dia, explicando o andamento dos trabalhos de acordo com o regimento interno, e em especial a explanação dos planos de trabalho pelos candidatos/as ao cargo de Coordenador/a de Núcleo Especializado, nos termos do artigo 16, §5º da Deliberação CSDP nº 038/07, sendo 10 (dez) minutos para explanação do plano de atuação e 20 (vinte) minutos para responder as perguntas em bloco dos/as Conselheiros/as (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:59) Em seguida, chamou para discussão o processo **SEI nº 2022/0008905**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, Dra. Taissa Nunes, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Taissa Nunes Vieira Pinheiro para a Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

1.	Allan Ramalho Ferreira
2.	Douglas Tadashi Magami
3.	Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes
4.	Arianne Kwon Ieiri
5.	Jamal Chokr
6.	Taissa Nunes Vieira Pinheiro
7.	Jairo Salvador de Souza
8.	Gladius Alexandre Postinicoff Caglia
9.	André Luiz Gardinal Silva
10.	Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
11.	Em aberto
12.	Em aberto
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto
16.	Em aberto
17.	Em aberto
18.	Em aberto
19.	Em aberto

20.	Em aberto
-----	-----------

(Áudio 1 do 00:02:05 ao 00:48:55). **SEI nº 2022/0008909**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, Dra. Fernanda Balera, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Fernanda Penteado Balera para a Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente.

1.	Gabriela Galetti Pimenta
2.	Amanda Moniz de Abreu
3.	Antonio José Maffezoli Leite
4.	Daniela Batalha Tretel
5.	Cecília Nascimento Ferreira
6.	Renato Campos Pinto de Vitto
7.	Marcelo Dayrell Vivas
8.	Fernanda Dutra Pinchiaro
9.	Gabriela Mosciaro Padua
10.	Surrailly Fernandes Youssef
11.	Davi Quintanilha Failde de Azevedo
12.	Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II
13.	Tatiana Belons Vieira
14.	Caio Jesus Granduque José
15.	Mario Thiago Moreira
16.	Amanda Pilon Barsoumian
17.	Fernanda Penteado Balera
18.	Vitor Ortiz Amando de Barros
19.	Daniel Guimaraes Zveibil
20.	Em aberto

(Áudio 1 do 00:48:56 ao 01:43:17). **SEI nº 2022/0008899**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, Dra. Renata Flores, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Renata Flores Tibyriça para a Coordenação do Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente.

1.	Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
2.	Roberto Henrique Moreira Junior
3.	Lucia Thome Reinert
4.	Aline Prado Silva de Conti
5.	Renata Flores Tibyriça
6.	Em aberto
7.	Em aberto

8.	Em aberto
9.	Em aberto
10.	Em aberto
11.	Em aberto
12.	Em aberto
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto

(Áudio 1 do 01:43:35 ao 02:28:05). **SEI nº 2022/0008908**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela Defensora Pública inscrita, Dra. Estela Guerrini, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Estela Waksberg Guerrini para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente.

1.	Renato Campolino Borges
2.	Ana Paula Ambrogi Dotto
3.	Estela Waksberg Guerrini
4.	Luiz Fernando Baby Miranda
5.	Juliana Mamede Wiering de Barros
6.	Em aberto
7.	Em aberto
8.	Em aberto
9.	Em aberto
10.	Em aberto
11.	Em aberto
12.	Em aberto
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto

(Áudio 1 do 02:28:06 ao 03:23:07). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 13h04 às 14h03, sendo retomada com a Presidência do Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Rafael Pitanga Guedes (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:01:18). Em seguida, chamou para discussão o processo **SEI nº 2022/0008917**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Relator/a: Conselheiro/a Rafael Moraes Português de Souza. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, Dra. Vanessa Vieira, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Vanessa Alves Vieira para a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente.

1.	Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva
2.	Paulo Fernando De Andrade Giostri
3.	Vinicius Conceicao Silva Silva

4.	Danilo Martins Ortega
5.	Douglas Ribeiro Basilio
6.	Vanessa Alves Vieira
7.	Em aberto
8.	Em aberto
9.	Em aberto
10.	Em aberto
11.	Em aberto
12.	Em aberto
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto
16.	Em aberto
17.	Em aberto
18.	Em aberto
19.	Em aberto
20.	Em aberto

(Áudio 2 do 00:01:19 ao 00:55:55). **SEI nº 2022/0008914**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, Dra. Tatiana Bias Fortes, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Tatiana Bias Fortes para a Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente.

1.	Monica de Melo
2.	Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
3.	Fernanda Costa Hueso
4.	Claudia Aoun Tannuri
5.	Tatiana Semensatto de Lima Costa
6.	Paula Sant'Anna Machado de Souza
7.	Aline Rodrigues Penha
8.	Rita de Cassia Gandolpho
9.	Tatiana Campos Bias Fortes
10.	Nalida Coelho Monte
11.	Gabriele Estabile Bezerra
12.	Erika Ramos da Silva Miranda
13.	Em aberto
14.	Em aberto
15.	Em aberto

(Áudio 2 do 00:55:56 ao 01:35:17). Consigna-se que, após provocação do Conselheiro Leonardo Scofano, a Presidência sugeriu que ao final das votações, abrissem um comunicado único contemplando todos os Núcleos Especializados que tiveram vagas em aberto (Áudio 2 do 00:35:33 ao 01:36:20). **SEI nº 2022/0008910**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. O Conselheiro Raphael Camarão promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pela única Defensora Pública inscrita, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas

dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, o Conselheiro Raphael Camarão promoveu a leitura do voto do relator, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Mariana Borgheresi Duarte para a Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo:

1.	Douglas Schauerhuber Nunes
2.	Leonardo Biagioni de Lima
3.	Juliana Goncalves Miele
4.	Flavia Stringari Machado
5.	Thais Guerra Leandro
6.	Maria Auxiliadora Santos Essado
7.	Bruno Shimizu
8.	Rafael Gomes Bedin
9.	Thiago Luna Cury
10.	Fernando Nicolas Penco Juve
11.	Gabriel Kenji Wasano Misaki
12.	Rafael Alvarez Moreno
13.	Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
14.	Patrick Lemos Cacicedo
15.	Adriana do Carmo Rios dos Santos
16.	Rafael Bessa Yamamura
17.	Diego Rezende Polachini
18.	Mariana Borgheresi Duarte
19.	Maria Camila Azevedo Barros
20.	Mayara Rossales Machado
21.	Mateus Oliveira Moro
22.	Cristina Emy Yokaichiya
23.	Camila Galvao Tourinho
24.	Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas
25.	Laura Sarti Cortes

(Áudio 2 do 01:36:21 ao 02:50:23). **SEI nº 2022/0008912**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelos/as Defensores/as Públicos/as inscritos/as, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida os/as Defensores/as Públicos/as em disputa para Coordenação: Diego Vale de Medeiros e Ligia Mafei Guidi, que responderam às perguntas dos/as Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a Ligia Mafei Guidi para a Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. Declarou-se suspeita a Conselheira Mara Renata da Mota Ferreira.

1.	Tamara de Padua Capuano
2.	Beatriz Ramos Vico
3.	Peter Gabriel Molinari Schweikert
4.	Bruno César da Silva
5.	Juliana Alves de Almeida Lima
6.	Daniel Palotti Secco
7.	Letícia Marquez de Avelar

8.	Gustavo Samuel da Silva Santos
9.	Jonas Zoli Segura
10.	Renata Scandiuizzi da Silveira
11.	Diego Vale de Medeiros
12.	Cássia Zanchettin Michelin
13.	Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
14.	Ligia Mafei Guidi
15.	Flavio Américo Frasseto

(Áudio 2 do 02:50:24 ao 04:15:31). **SEI nº 2022/0008919**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para seleção de membros/as e Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria promoveu a leitura do relatório, que em seguida precedeu com a explanação do plano de atuação pelo/a Defensor/a Público/a inscrito/a, nos termos do §5º do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07, e em seguida respondeu às perguntas dos Conselheiros/as no prazo regimental. Em seguida, a relatoria proferiu o voto, após o que a Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o/a Defensor/a Público/a João Felipe Belem de Gouvêa Reis para a Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as, como membros/as integrantes, conforme tabela abaixo. DELIBEROU por fim, reabrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a ser publicado oportunamente. Impedido o Conselheiro Raphael Camarao Trevizan.

1.	Bruno Martinelli Scignoli
2.	Rebeca de Holanda Rocha Freire
3.	Carolina Brambila Bega
4.	Guilherme Paulo Marques
5.	Bruno Bortolucci Baghim
6.	Julio Grostein
7.	Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho
8.	Fernando Rodolfo Mercedes Moris
9.	Raphael Camarão Trevizan
10.	Ricardo Lobo da Luz
11.	Leandro de Marzo Barreto
12.	Rafael Ramia Munerati
13.	Alessandro Valerio Follador
14.	Glauco Mazetto Tavares Moreira
15.	Maira Ferreira Tasso
16.	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
17.	Fabio Jacyntho Sorge
18.	João Felipe Belém de Gouvea Reis
19.	Rodrigo Vidal Nitrini
20.	Clint Rodrigues Correia
21.	Fernanda Maria de Lucena Bussinger
22.	Adriano Elias Oliveira
23.	Em aberto
24.	Em aberto
25.	Em aberto

(Áudio 2 do 04:15:31 ao 05:09:18). Consigna-se que houve definição para abertura de inscrições aos Núcleos Especializados que não tiveram completadas as vagas, conforme comunicado a seguir. (COMUNICADO). Ficam reabertas, entre os dias 11 a 15/07/2022, as inscrições para complementação e preenchimento de vagas para o biênio 2022/2024: a) Cidadania e Direitos Humanos: 01 (uma) vaga; b) Direito do Idoso e da Pessoa com Deficiência: 10 (dez) vagas; c) Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial: 14 (quatorze) vagas; d) Habitação Urbanismo: 10 (dez) vagas; e)

Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres: 03 (três) vagas; f) Defesa do Consumidor: 10 (dez) vagas; g) Segunda Instância e Tribunais Superiores: 03 (três) vagas; As Defensoras e os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever junto ao Conselho Superior, pelo formulário ([clique aqui](#)), entre os dias 11 de julho e 23h59 de 15 de julho, devendo enviar seu currículo. As inscrições serão válidas mediante preenchimento do formulário indicado acima, não sendo admitidas inscrições de Defensores e Defensoras Públicas que já integrem outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante. O processo de escolha dos/as integrantes dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior, a se realizar em 29 de julho de 2022. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 19h17 (Áudio 2 do 05:09:19 ao 05:13:56). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos sete dias do mês de julho do ano de 2022.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
Presidente

Rafael Pitanga Guedes
1º Subdefensoria Pública-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Luiz Felipe Vanzella Rufino
Representante da APADEP

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 22/07/2022, às 11:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 22/07/2022, às 12:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vanzella Rufino, Defensor Público Representante da Apadep**, em 25/07/2022, às 10:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 25/07/2022, às 11:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 25/07/2022, às 11:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 25/07/2022, às 12:32, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 25/07/2022, às 20:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 26/07/2022, às 10:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 26/07/2022, às 11:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 26/07/2022, às 14:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 27/07/2022, às 15:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/07/2022, às 12:01, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 28/07/2022, às 12:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 28/07/2022, às 13:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 29/07/2022, às 12:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 17/08/2022, às 17:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0238460** e o código CRC **6C13D254**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2021/0004427

SECT CSDP - 0238460v2